



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 391, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 383, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.**

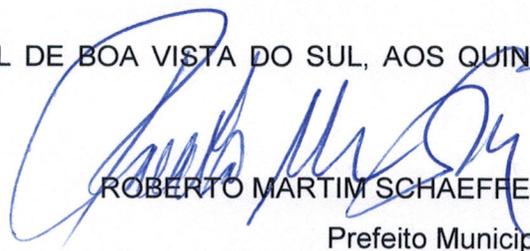
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata GIOVANA RECH para o cargo público neste Município, ocorrida em 12 de setembro de 2022, através da Portaria nº 383/2022,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

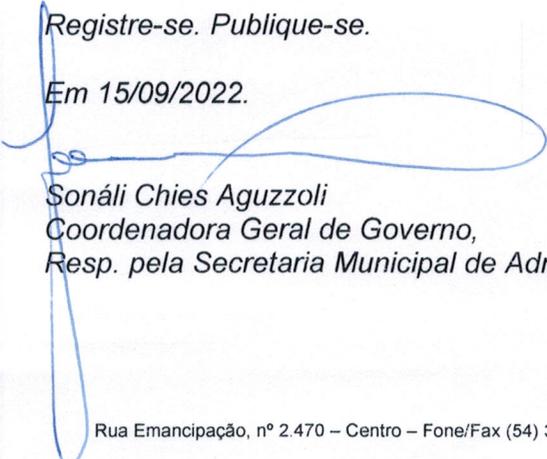
**Torna** insubsistente a Portaria nº 383, de 12 de setembro de 2022, que nomeia GIOVANA RECH para o cargo de Farmacêutico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 15/09/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento